



Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência C – 1 PT – Técnico Superior | Área de Animação Comunitária

ATA N.º 9

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Celeste Maria Condessa Ferreira Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, como Presidente, André Alexandre de Sousa Cester Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação, e Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior, como vogais, com vista à apreciação das alegações apresentadas, após conclusão do prazo de audiência prévia, no dia 19/01/2023, pronunciando-se nos termos seguintes: -----

1. A aplicação dos métodos de seleção e respetivos resultados constam das atas n.º 4, 5, 6, 7 e 8 do procedimento, que se dão aqui como reproduzidos, para os seus legais efeitos, assim como a admissão e exclusão dos candidatos (as) ao procedimento concursal. -----

2. Após notificação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados” para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri verificou que não foram apresentadas alegações em sede de audiência prévia. -----

3. Após notificação dos (as) candidatos (as) excluídos(as) na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri constatou que foram apresentadas alegações em sede de audiência prévia. Nessa medida, deliberou o Júri proceder à apreciação da pronúncia apresentada pela (única) candidata **Helena Cláudia Ribeiro Nunes**: -----

A candidata veio solicitar a revisão da Prova de Conhecimentos Escrita, pois a questão referente ao documento “Gerações Mais Saudáveis” não se encontrava devidamente explícita, induzindo em erro, podendo comprometer a nota final. Mais alegou que na dita Prova estavam duas questões referentes a legislação que não constavam na lista de bibliografia para a prova, solicitando a sua revisão, com estes fundamentos. Considerando a argumentação aduzida e perante os princípios da igualdade e da proporcionalidade, que devem nortear a atividade administrativa, deliberou o Júri, por unanimidade, pelo seguinte: a candidata obteve a valoração de 14,50 valores na Prova de Conhecimentos Escrita e está posicionada em 7.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados. E, pese embora os factos invocados, entendeu o Júri que não lhe assiste razão, porquanto do aviso de abertura do presente procedimento consta a o documento “Gerações Mais Saudáveis – Políticas Públicas de promoção de saúde das crianças e jovens em Portugal (CNS) disponível em: <https://www.sns.gov.pt/noticias/2018/12/07/geracoes-mais-saudaveis-politicas-publicas-de-promocao-da-saude-das-criancas-e-jovens-em-portugal/>”, como documento de consulta; acresce que, mesmo em relação à dita legislação que não constava do aviso, o Júri deliberou atribuir dois pontos nessa questão, a todos os candidatos, independentemente das respostas dadas. -----

4. Assim, nos termos das fundamentações acima expostas, deliberou o Júri, por unanimidade, manter as valorações constantes na **Lista Intercalar – Primeiro Método de Seleção Obrigatório - Prova de Conhecimentos**, anexo II, da Ata n.º 4, de 25/10/2022, e, nesses termos, na **Lista de Candidatos Excluídos**



nos Métodos de Seleção, anexo III e na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, anexo II, ambos da ata n.º 8, de 30/12/2022. -----

5. Deliberou ainda o Júri, por unanimidade, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, **submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro a “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

6. Mais deliberou o Júri, nos termos do n.º 4 do citado artigo, notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da **“Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, bem como lista da **“Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção”**. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----

(Celeste Maria Condessa Ferreira Madail)

(André Alexandre de Sousa Cester Costa)

(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)